



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 05/2020

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Cocalzinho de Goiás - GO

Em 06/01/2020

Wesley de F. Reis
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL”.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 5.410/2019 e:

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar os trabalhos pedagógicos nas unidades escolares;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 80 da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o perfil exigido na diretriz municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a funcionária **DINOÉLIA LOPES DE PÁDUA MADUREIRA**, Professor nível II, para coordenar as unidades escolares que atendem a Educação Infantil;

Art. 2º O Coordenador da Educação Infantil é responsável pelo assessoramento às unidades em todos os aspectos que se referem a este nível de ensino;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos
06 de janeiro de 2020.**



DEVALDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura